

5° TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL

O presente Termo de Aditamento ao Acordo Operativo é celebrado entre CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE **ENERGIA ELÉTRICA** PAULISTA. denominada TRANSMISSORA e CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, doravante denominada DISTRIBUIDORA. sendo а **TRANSMISSORA** DISTRIBUIDORA quando mencionadas em conjunto, também referidas como PARTES, ou isoladamente como PARTE, em conformidade com o estabelecido no Título III, Capítulo I, Cláusula 6ª do Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT / CTEEP nº 89/2012, e integra, para todos os efeitos jurídicos e legais, como ANEXO aos Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT CTEEP números 07/2000, 41/2004, 64/2009, 65/2009. 85/2011 e 89/2012, firmados entre as PARTES signatárias em 10/02/2000, 30/12/2004, 16/03/09, 26/05/09, 22/11/2011 e AGO/2012, respectivamente.

CONSIDERANDO:

- a necessidade da DISTRIBUIDORA conectar a Central de Geração Termoelétrica Chapadão (UTE Chapadão) aos barramentos de 138 kV da SE Biopav de sua propriedade para a operação da referida UTE conectada ao sistema de transmissão de 138 kV de propriedade da TRANSMISSORA;
- serem parte dos bens de propriedade da TRANSMISSORA as INSTALAÇÕES DE CONEXÃO denominadas LTs 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e Biopav - Promissão, nas quais está conectada a SE 138 kV Biopav;
- ser parte dos bens de propriedade da DISTRIBUIDORA a INSTALAÇÃO DE CONEXÃO denominada SE 138 kV Biopav;
- o disposto na Cláusula 6ª, Título III, Capítulo I do Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT CTEEP nº 89/2012, que preconiza como condição necessária para a operação da Central de Geração Termoelétrica Chapadão (UTE Chapadão) nos barramentos de 138 kV da SE Biopav a celebração entre as PARTES de Termo Aditivo ao Acordo Operativo CTEEP - CPFL;
- o disposto no Ajustamento Operativo nº AO-AJ.SE.04, documento este emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para a operação da UTE Chapadão, de acordo com o estabelecido no módulo 10 dos Procedimentos de Rede;
- a necessidade de alteração dos Anexos B e C do Acordo Operativo vigente Relação do PESSOAL credenciado da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA, bem como dos respectivos meios de comunicação;
- a necessidade de alteração do Anexo A do Acordo Operativo vigente Estrutura da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA, referente à estrutura da TRANSMISSORA;
- os termos do Item 6, Capítulo I do Acordo Operativo CTEEP CPFL, assinado em 06/04/2010, revisão 01, referentes aos procedimentos a serem observados nos casos de revisão do referido documento.

A TRANSMISSORA e a DISTRIBUIDORA têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Acordo Operativo CTEEP - CPFL, conforme segue:

Á

2 de 45

Ciáusula 1ª

A melhor forma de operação das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO denominadas: LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav, LT 138 kV Biopav - Promissão, SE Biopav e as UTEs Biopav e Chapadão, levando-se em consideração a confiabilidade operativa da região, as capacidades operativas dos equipamentos e/ou INSTALAÇÕES DE CONEXÃO, a qualidade e continuidade operativa das referidas instalações, estão determinadas no Acordo Operativo CTEEP - CPFL. que aqui está sendo aditado.

Cláusula 2ª

As tratativas e/ou contatos operativos entre TRANSMISSORA e DISTRIBUIDORA, envolvendo as INSTALAÇÕES DE CONEXÃO denominadas: LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav, LT 138 kV Biopay - Promissão e a SE Biopay com a operação das UTEs Biopay e Chapadão, relativos às fases de análise, programação e tempo real, devem ser feitos diretamente entre os correspondentes órgãos de operação e o PESSOAL credenciado das PARTES, de acordo com os Anexos 2, 3, 4 e 5 deste documento.

Parágrafo Único As tratativas e/ou contatos operativos envolvendo as UTEs Biopav e Chapadão, relativos às fases de análise, programação e tempo real devem ser feitos diretamente entre os correspondentes órgãos de operação e o PESSOAL credenciado da DISTRIBUIDORA e das GERADORAS envolvidas, conforme documentos específicos celebrados entre estas.

> Da mesma forma, qualquer atividade das UTEs Biopav e Chapadão envolvendo as INSTALAÇÕES DE CONEXÃO referente a SE 138 kV Biopav deverá ser de responsabilidade exclusiva da DISTRIBUIDORA, cabendo a mesma o encaminhamento dos respectivos documentos e os contatos necessários com a TRANSMISSORA.

Cláusula 3ª

Cabe à DISTRIBUIDORA disponibilizar para o sistema de supervisão e controle da TRANSMISSORA as seguintes informações:

- Estado (posição física) do disjuntor de paralelo de barras (24-1) e dos disjuntores dos bays de conexão das UTEs Biopav e Chapadão (52-3 e 4), bem como dos respectivos seccionadores (29-18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32);
- Tensão (kV) dos barramentos 1 e 2 de 138 kV;
- Potência ativa e reativa (MW e MVAr) lado AT dos transformadores elevadores das UTEs Biopav e Chapadão.

Cláusula 4ª

Cabe à TRANSMISSORA disponibilizar para o sistema de supervisão e controle da DISTRIBUIDORA as seguintes informações referentes aos bays 138 kV Nova Avanhandava e Promissão:

- Estado (posição física) dos disjuntores 138 kV (52-1 e 2) e respectivos seccionadores (29-2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16);
- Potência ativa e reativa (MW e MVAr);
- Tensão (KV) e corrente (A).



Cláusula 5ª

A sequência nº 37 da tabela do subitem 4.4, Capítulo I do Acordo Operativo vigente - Responsabilidades pela Manutenção nas INSTALAÇÕES de CONEXÃO e/ou PONTOS de CONEXÃO, deve ser modificada, incluindo a UTE Chapadão na SE 138 kV Biopav, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 1 deste documento.

Cláusula 6ª

O item 17, Capítulo II do Acordo Operativo vigente - Particularidades dos PONTOS DE CONEXÃO deve ser modificado em seu subitem 17.7, contemplando as informações referentes à SE 138 kV Biopav e as UTEs Biopav e Chapadão, conforme segue:

17.7 Ponto de Conexão PC - Biopav (SE 138 kV Biopav e UTEs Biopav e Chapadão)

17.7.1 Considerações gerais

a) A SE 138 kV Biopav opera em seccionamento à LT 138 kV Nova Avanhandava - Promissão, antigo circuito 2, configuração na qual as UTEs Biopav e Chapadão, através das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO da DISTRIBUIDORA, conectam-se ao sistema de transmissão de 138 kV da TRANSMISSORA, exportando um montante de energia pré-determinado em contrato.

A partir desta configuração, entram em operação duas novas linhas de transmissão, sendo a LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e LT 138 kV Biopav - Promissão;

 b) Os Serviços Auxiliares de Corrente Alternada - CA e Corrente Contínua - CC para a alimentação dos equipamentos de propriedade da TRANSMISSORA recebem alimentação proveniente da SE Biopav de propriedade da DISTRIBUIDORA.

Desta forma, quaisquer intervenções e/ou manobras que venham a interferir na alimentação para os equipamentos de propriedade da TRANSMISSORA, devem ser previamente acordadas e comunicadas pela DISTRIBUIDORA à TRANSMISSORA através de MO.

A confirmação por parte da TRANSMISSORA para a realização das intervenções e/ou manobras deverá ocorrer através do "De acordo" na MO encaminhada pela DISTRIBUIDORA;

c) O sistema elétrico na qual se conectam as UTEs Biopav e Chapadão possui restrições operativas tanto para as condições normais, como para as condições de emergência, independentemente da entrada da geração das referidas UTEs.

Dessa forma, em caso de contingência no sistema de transmissão da TRANSMISSORA, ou de liberações programadas, de urgência ou de emergência na região sob influência das PARTES, estas deverão definir quanto à necessidade ou não de efetuar o corte ou redução de geração e carga nas UTEs Biopav e Chapadão, de forma a evitar sobrecarga inadmissível no sistema de transmissão da TRANSMISSORA, até que sejam implantadas obras estruturais na região.

As tratativas deverão ocorrer nas fases de programação quando de necessidades para o atendimento de liberações programadas e em tempo real para situações de contingências, de urgência ou de emergência.

d) A influência do despacho de geração da UTE Chapadão para a Rede de Operação é verificada pela elevação de carregamentos em LTs de 138 kV de propriedade da TRANSMISSORA, instaladas na região de influência desta UTE bem como a consequente elevação na quantidade de reprogramações da geração das usinas do rio Tietê para controle destes carregamentos, podendo, desta forma, desotimizar a programação de geração destas usinas.

Assim, de acordo com o Ajustamento Operativo nº AO-AJ.SE.04 mencionado nas considerações iniciais deste documento, ocorrendo sobrecarga em uma das linhas de transmissão de 138 kV da região sob influência da UTE Chapadão, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- d1) O COT/COR solicitará ao COS a redução de geração da UTE Chapadão até a eliminação da sobrecarga;
- d2) O COS solicitará ao Agente responsável pela UTE Chapadão a redução de geração nesta UTE, conforme a informação e solicitação da TRANSMISSORA;
- d3) Esta redução de geração solicitada pelo COS ao Agente responsável pela UTE Chapadão deverá estar concluída em até 15 minutos;
- d4) Ocorrendo redução de carregamento na LT de 138 kV em questão, o COT/COR deve solicitar ao COS que autorize a liberação do despacho de geração ao Agente responsável pela UTE Chapadão, todavia, observando uma margem de carregamento que evite a reincidência da sobrecarga;
- d5) Caso seja totalmente reduzida a geração da UTE Chapadão e ainda permaneça a sobrecarga na LT de 138 kV em questão, a TRANSMISSORA não deverá considerar os procedimentos constantes nas alíneas "d1", "d2", "d3" e "d4" anteriores, devendo adotar os demais procedimentos operativos vigentes.

17.7.2 Configuração normal de operação

A configuração normal de operação da SE Biopav deverá contemplar os seguintes requisitos:

- a) Os bays de LTs 138 kV (Nova Avanhandava e Promissão) deverão operar em barramentos 138 kV diferentes, ou seja:
 - Bay Nova Avanhandava no barramento 1 de 138 kV e o bay Promissão no barramento 2 de 138 kV, ou
 - Bay Nova Avanhandava no barramento 2 de 138 kV e o bay Promissão no barramento 1 de 138 kV;

- b) Os bays de conexão das UTEs Biopav e Chapadão (52-3 ou 52-4) deverão operar no barramento 1 ou 2 de 138 kV, ou seja:
 - Bay do 52-3 operando através do Barramento 1 de 138 kV, mantendose o seccionador 29-18 fechado e o seccionador 29-20 aberto, ou
 - Bay do 52-3 operando através do Barramento 2 de 138 kV, mantendose o seccionador 29-20 fechado e o seccionador 29-18 aberto, ou
 - Bay do 52-4 operando através do Barramento 1 de 138 kV, mantendose o seccionador 29-28 fechado e o seccionador 29-30 aberto, ou
 - Bay do 52-4 operando através do Barramento 2 de 138 kV, mantendose o seccionador 29-30 fechado e o seccionador 29-28 aberto, ou
- c) O disjuntor de paralelo de barras 138 kV (24-1) deverá operar ligado.

Em condições de contingências, esta configuração poderá ser alterada para melhor atender a operação da SE Biopav, entretanto, para tais situações, caberá a coordenação conjunta entre os centros de operação da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA.

Extinta a condição de contingência, a SE Biopav deverá retornar à sua configuração normal de operação, através de ações coordenadas entre os centros de operação da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA para o atendimento das alíneas "a", "b" e "c" deste subitem.

17.7.3 Religamento automático das LTs 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e Biopav - Promissão

. LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav

A SE Nova Avanhandava é terminal "LÍDER" e a SE Biopav é terminal "SEGUIDOR"

. LT 138 kV Biopav - Promissão

A SE Promissão é terminal "LÍDER" e a SE Biopay é terminal "SEGUIDOR"

- a) LTs 138 kV Nova Avanhandava Biopav e Biopav Promissão em condições normais de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.
 - Manter em serviço o religamento automático das LTs 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e Biopav - Promissão, ou seja, "DESBLOQUEADO".
- b) LT 138 kV Nova Avanhandava Biopav em operação normal e a LT 138 kV Biopav Promissão fora de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Nova Avanhandava, ou seja, "DESBLOQUEADO";

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav com tensão proveniente da SE Nova Avanhandava após a confirmação pelo COT/COR junto à DISTRIBUIDORA de que as UTEs Biopav e Chapadão estão fora de operação;

- c) LT 138 kV Nova Avanhandava Biopav em operação normal e o bay 138 kV Promissão na SE Biopav fora de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Nova Avanhandava, ou seja, "DESBLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Promissão, ou seja, "DESBLOQUEADO".

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav com tensão proveniente da SE Nova Avanhandava após a confirmação pelo COT/COR junto à DISTRIBUIDORA de que as UTEs Biopav e Chapadão estão fora de operação;

- d) LT 138 kV Nova Avanhandava Biopav em operação normal e o bay 138 kV Biopav na SE Promissão fora de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopay, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Nova Avanhandava, ou seja, "DESBLOQUEADO";

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav com tensão proveniente da SE Nova Avanhandava após a confirmação pelo COT/COR junto à DISTRIBUIDORA de que as UTEs Biopav e Chapadão estão fora de operação.

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav com tensão na Barra de 138 kV proveniente da SE Nova Avanhandava. Não há restrição para ligar o 52-2 se na UTE Biopav e/ou na UTE Chapadão já estiver fechado o paralelo com o sistema de transmissão da TRANSMISSORA através da Barra 138 kV da SE Biopav.

e) LT 138 kV Biopav - Promissão em operação normal e a LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav fora de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.

- Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
- Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Promissão, ou seja, "DESBLOQUEADO";

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav com tensão proveniente da SE Promissão após a confirmação pelo COT/COR junto à DISTRIBUIDORA de que as UTEs Biopav e Chapadão estão fora de operação.

- f) LT 138 kV Biopav Promissão em operação normal e o bay 138 kV Nova Avanhandava na SE Biopav fora de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Promissão, ou seja, "DESBLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Nova Avanhandava, ou seja, "DESBLOQUEADO".

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav com tensão proveniente da SE Promissão após a confirmação pelo COT/COR junto à DISTRIBUIDORA de que as UTEs Biopav e Chapadão estão fora de operação.

- g) LT 138 kV Biopav Promissão em operação normal e o bay 138 kV Biopav na SE Nova Avanhandava fora de operação, independentemente de as UTEs Biopav e Chapadão estarem ou não operando em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA.
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter fora de serviço o religamento automático do disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav, ou seja, "BLOQUEADO";
 - Manter em serviço o religamento automático do disjuntor correspondente ao bay Biopav na SE Promissão, ou seja, "DESBLOQUEADO";

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-2 (bay Promissão) na SE Biopav com tensão proveniente da SE Promissão após a confirmação pelo COT/COR junto à DISTRIBUIDORA de que as UTEs Biopav e Chapadão estão fora de operação.

Somente poderá ser ligado o disjuntor 52-1 (bay Nova Avanhandava) na SE Biopav com tensão na Barra de 138 kV proveniente da SE Promissão. Não há restrição para ligar o 52-1 se na UTE Biopav e/ou na UTE Chapadão já estiver fechado o paralelo com o sistema de transmissão de TRANSMISSORA através da Barra 138 kV da SE Biopav.

Importante:

Cabe ao COT/COR tomar todas as providências necessárias junto à DISTRIBUIDORA quando dos restabelecimentos, de forma a permitir o fechamento do paralelo pela GERADORA com o sistema de transmissão da TRANSMISSORA, somente nas UTEs Biopav e Chapadão.

- 17.7.4 Sentido de envio de tensão através do comando manual na LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e LT 138 kV Biopav - Promissão, em condições de liberações programadas e perturbações (52-1 e 2 operando normalmente)
 - a) LT 138 kV Nova Avanhandava Biopav
 - A SE Biopav ENVIA tensão para a SE Nova Avanhandava.
 - A SE Nova Avanhandava, ao RECEBER tensão da SE Biopav, desde que a condição seja "anel", liga o disjuntor correspondente.
 - b) LT 138 kV Biopav Promissão
 - . A SE Promissão ENVIA tensão para a SE Biopav.
 - A SE Biopav, ao RECEBER tensão da SE Promissão, desde que a condição seja "anel", liga o disjuntor 52-2.
- 17.7.5 Sentido de envio de tensão através do comando manual na LT 138 kV Nova Avanhandava Biopav, em caso de perturbações, estando o disjuntor 52-1 substituído pelo disjuntor de paralelo de barras 138 kV (24-1)

Nesta condição, visando a necessária agilidade no restabelecimento da respectiva LT, o SENTIDO DE ENVIO DE TENSÃO através do COMANDO MANUAL DEVERÁ SER ALTERADO, conforme segue:

LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav

A SE Nova Avanhandava ENVIA tensão para a SE Biopav.

17.7.6 Perturbação na LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav ou LT 138 kV Biopav - Promissão, estando o disjuntor 52-1 ou 2 substituído pelo disjuntor de paralelo de barras 138 kV (24-1)

Cabe a DISTRIBUIDORA a responsabilidade pelas manobras incidentes nos bays de conexão da UTEs Biopav e Chapadão, bem como no bay de paralelo de barras 138 kV (disjuntores 52-3, 52-4 e 24-1) e demais equipamentos associados.

Da mesma forma, as manobras envolvendo os bays de entrada de LTs 138 kV (disjuntores 52-1, 2 e demais equipamentos associados) são de responsabilidade da TRANSMISSORA.

Nota: A responsabilidade pelas manobras incidentes nos disjuntores conectados no lado AT dos transformadores de propriedade das UTEs Biopav e Chapadão deve ser estabelecida em procedimentos específicos celebrados entre a DISTRIBUIDORA e as respectivas GERADORAS.

17.7.6.1 Perturbação na LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav, estando o disjuntor 52-1 substituído pelo disjuntor de paralelo de barras de 138 kV (24-1)

Nesta configuração, manter em operação (DESBLOQUEADO) o religamento automático da LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav nas SEs Nova Avanhandava e Biopav.

Considerando que a LT 138 kV Biopav - Promissão e a UTE Biopav e/ou UTE Chapadão estão em condições normais de operação e que o sentido de envio de tensão da LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav deverá ser da SE Nova Avanhandava para a SE Biopav, conforme subitem 1.5 deste documento (disjuntor 52-1 substituído pelo disjuntor de paralelo 24-1).

. LT 138 KV Nova Avanhandava - Biopav "RESTABELECEU" automaticamente através da SE Nova Avanhandava.

Se após a perturbação da LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav, a SE Biopav permanecer com tensão de retorno proveniente da SE Nova Avanhandava e desde que seja "anel", este deverá ser fechado imediatamente pelo COS, sem prévio contato com o COT/COR.

Concluída a manobra de fechamento do "anel" mencionado, cabe ao COS contatar o COT/COR para as informações correspondentes.

LT 138 KV Nova Avanhandava - Biopav "NÃO" restabeleceu automaticamente.

Proceder

- a) A 1ª (primeira) tentativa de religamento será efetuada (autorizada) manualmente pelo COT/COR, através da SE Nova Avanhandava, conforme procedimentos específicos estabelecidos pela TRANSMISSORA:
- b) Se não houver sucesso na 1ª (primeira) tentativa de religamento manual, conforme alínea "a" deste subitem, a 2ª (segunda) tentativa de religamento manual somente poderá ser efetuada/autorizada pelo COT/COR após a verificação da existência de cargas interrompidas ou se a LT configura-se como vital para o sistema de transmissão da TRANSMISSORA.
 - A 2ª (segunda) tentativa de religamento manual será efetuada, preferencialmente, entre 3 (três) e 10 (dez) minutos após o desligamento inicial e, sempre que possível, pelo terminal oposto àquele em que foi feita a 1ª (primeira) tentativa manual, ou seja, através da SE Biopav, pelo COS, após a solicitação e coordenação do COT/COR;
- c) Se não houver sucesso na 2ª (segunda) tentativa de religamento manual, cabe ao COT/COR providenciar inspeção na referida LT.



Da mesma forma, cabe ao COS providenciar, paralelamente, o teste no disjuntor de paralelo de barras de 138 kV (24-1), caso o mesmo tenha sido utilizado na 2ª (segunda) tentativa de religamento manual e não havendo sucesso no restabelecimento da referida LT;

- d) Se ficar caracterizado defeito no disjuntor de paralelo de barras de 138 kV (24-1), a DISTRIBUIDORA deverá providenciar a intervenção da manutenção o mais breve possível no referido disjuntor;
- Após todas as ações elencadas nas alíneas anteriores, cabe ao COT/COR coordenar junto ao COS o restabelecimento da LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav.

17.7.6.2 Perturbação na LT 138 kV Biopav - Promissão, estando o disjuntor 52-2 substituído pelo disjuntor de paralelo de barras de 138 kV (24-1)

Nesta configuração, manter em operação (DESBLOQUEADO) o religamento automático da LT 138 kV Biopav - Promissão nas SEs Promissão e Biopav.

Considerando que a LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e a UTE Biopav e/ou a UTE Chapadão estão em condições normais de operação e o sentido de envio de tensão da LT 138 kV Biopav - Promissão ser da SE Promissão para a SE Biopav.

 LT 138 KV Biopav - Promissão "RESTABELECEU" automaticamente através da SE Promissão.

Se após a perturbação da LT 138 kV Biopav - Promissão, a SE Biopav permanecer com tensão de retorno proveniente da SE Promissão e desde que seja "anel", este deverá ser fechado imediatamente pelo COS, sem prévio contato com o COT/COR.

Concluída a manobra de fechamento do "anel" mencionado, cabe ao COS contatar o COT/COR para as informações correspondentes.

LT 138 KV Biopav - Promissão "NÃO" restabeleceu automaticamente

Proceder:

- a) A 1ª (primeira) tentativa de religamento será efetuada (autorizada) manualmente pelo COT/COR, através da SE Promissão, conforme procedimentos específicos estabelecidos pela TRANSMISSORA;
- b) Se não houver sucesso na 1ª (primeira) tentativa de religamento manual, conforme alínea "a" deste subitem, a 2ª (segunda) tentativa de religamento manual somente poderá ser efetuada (autorizada) pelo COT/COR após a verificação da existência de cargas interrompidas ou se a LT configura-se como vital para o sistema de transmissão da TRANSMISSORA.

A 2ª (segunda) tentativa de religamento manual será efetuada, preferencialmente, entre 3 (três) e 10 (dez) minutos após o desligamento inicial e, sempre que possível, pelo terminal oposto àquele em que foi feita a 1ª (primeira) tentativa manual, ou seja, através da SE Biopav, pelo COS, após a solicitação e coordenação do COT/COR;

- c) Se não houver sucesso na 2ª (segunda) tentativa de religamento manual, cabe ao COT/COR providenciar inspeção na referida LT.
 - Da mesma forma, cabe ao COS providenciar, paralelamente, o teste no disjuntor de paralelo de barras de 138 kV (24-1), caso o mesmo tenha sido tenha sido utilizado na 2ª (segunda) tentativa, coordenado pelo COT/COR e não havendo sucesso no restabelecimento da referida LT:
- d) Se ficar caracterizado defeito no disjuntor de paralelo de barras de 138 kV (24-1), a DISTRIBUIDORA deverá providenciar a intervenção da manutenção o mais breve possível no referido disjuntor;
- e) Após todas as ações elencadas nas alíneas anteriores, cabe ao COT/COR coordenar junto ao COS o restabelecimento da LT 138 kV Biopav Promissão.

17.7.7 Exemplo ilustrativo de Programa de Manobras - PM

Liberação da Barra 1 de 138 kV

Manobras de Liberação

- CPFL Fechar ou manter fechados 29-24 e 26.
- CPFL Ligar ou manter ligado 24-1.

UTEs Biopay e Chapadão operando através do 52-3.

- CPFL Fechar ou manter fechado 29-20.
- CPFL Abrir ou manter aberto 29-18.

UTEs Biopav e Chapadão operando através do 52-4.

- CPFL Fechar ou manter fechado 29-30.
- CPFL Abrir ou manter aberto 29-28.
- CTEEP Fechar ou manter fechados 29-6 e 14.
- CTEEP Abrir ou manter abertos 29-4 e 12.
- CPFL Desligar 24-1.
- CPFL Abrir 29-24.
- CPFL Bloquear comandos 29-18, 24 e 28.
- CTEEP Bloquear comandos 29-4 e 12.

Manobras de Normalização

- CTEEP Desbloquear comandos 29-4 e 12.
- CPFL Desbloquear comandos 29-18, 24 e 28.
- . CPFL Fechar 29-24.
- . CPFL Manter fechado 29-26.
- CPFL Ligar 24-1.
- CTEEP Fechar 29-4.
- . CTEEP Abrir 29-6.
- . CTEEP Manter fechado 29-14.
- CTEEP Manter aberto 29-12.

UTEs Biopav e Chapadão através do 52-3 (opção Barra 1 138 kV).

- CPFL Fechar 29-18.
- CPFL Abrir 29-20.

UTEs Biopav e Chapadão através do 52-3 (opção Barra 2 138 kV).

- CPFL Manter fechado 29-20.
- CPFL Manter aberto 29-18.

UTEs Biopav e Chapadão através do 52-4 (opção Barra 1 138 kV).

- CPFL Fechar 29-28.
- CPFL Abrir 29-30.

UTEs Biopav e Chapadão através do 52-4 (opção Barra 2 138 kV).

- · CPFL Manter fechado 29-30.
- CPFL Manter aberto 29-28.

Importante:

O exemplo acima é meramente ilustrativo, não considerando eventuais particularidades que possam estar associadas a SE Biopav.

Desta forma, cabe à PARTE que elaborar o respectivo PM atentar quanto aos detalhamentos necessários, bem como às particularidades aqui mencionadas.

2 Para a elaboração dos demais PMs, utilizar os mesmos critérios adotados no exemplo ilustrativo deste subitem.

17.7.8 Encaminhamento de PM

A PARTE que elaborar o PM será responsável pelo encaminhamento do referido documento para a outra PARTE, conforme as informações que seguem:

TRANSMISSORA

Nas fases de programação (horário comercial)

Área de elaboração dos processos de liberação Jupiá - OPTIJ

E-mail:

droliveira @cteep.com.br

mcmsilva@cteep.com.br ioliveira@cteep.com.br

Telefones:

(18) 3741-9907

(18) 3741-9987

(18) 3741-9908 - FAX (18) 3741-9987 - FAX

COM CÓPIA PARA:

Área de Análise de Impedimentos - OPOI

E-mail:

amingoti@cteep.com.br
anishie@cteep.com.br
eanunciacao@cteep.com.br
ecardoso@cteep.com.br
efcampos@cteep.com.br
fbonturi@cteep.com.br
febacega@cteep.com.br
fvicinansa@cteep.com.br
hpozza@cteep.com.br
magarcia@cteep.com.br
rbortolotto@cteep.com.br
scassimiro@cteep.com.br

Telefones:

(11) 4589-6515

(11) 4589-6516

(11) 4589-6517

(11) 4589-6518

(11) 4589-6523

(11) 4589-6532

(11) 4589-6535

(11) 4589-6540

(11) 4589-6574

(11) 4589-6583

(11) +303-0303

(11) 4589-6585

(11) 4589-6604 - FAX

Nas fases de Tempo Real (fora do horário comercial e emergências)

Centro de Operação da Transmissão - COT

E-mail:

cot.salacom@cteep.com.br

Telefones:

(11) 4589-6567

(11) 4589-6568

(11) 4589-6504

(11) 4589-6550 - FAX

(11) 4582-7462 - FAX

TAMBÉM PARA:

Centro de Operação de Retaguarda - COR

E-mail:

cor.salacom@cteep.com.br

Telefones:

(11) 4528-4576

(11) 4528-8066 (11) 4528-8090

(11) 4528-4589

(11) 4528-8133 - FAX

DISTRIBUIDORA

Nas fases de programação (horário comercial)

Centro de Operação do Sistema - COS (Pré Operação)

Telefones:

(19) 3756-8849

(19) 3756-8508

(19) 3756-8692

(19) 3756-8508

(19) 3756-8122

(19) 3756-8539 - FAX

E-mail:

preoperacao@cpfl.com.br

Nas fases de Tempo Real (fora do horário comercial e emergências)

Centro de Operação do Sistema - COS (Tempo Real)

Telefones:

(19) 3756-8625

(19) 3756-8626

(19) 3756-8627

(19) 3756-8628

(19) 3756-8629

(19) 3756-8539 - FAX

E-mail:

cos@cpfl.com.br

De posse do PM elaborado e/ou do PM recebido, cabe a cada PARTE o encaminhamento do mesmo às áreas envolvidas, ou seja, para os Centros de Operação e para a SE Biopav, objetivando a utilização do profissional credenciado de cada PARTE para a execução das manobras sob sua responsabilidade.

17.7.9 Utilização do disjuntor de paralelo de barras 138 kV 24-1

- a) O disjuntor de paralelo de barras 138 kV (24-1) destina-se para manobras de transferência entre os barramentos 1 e 2 de 138 kV e para substituição do disjuntor 52-1 ou 2, quando de indisponibilidade dos mesmos em situações programadas, de urgência ou de emergência;
- b) A configuração dos bays de LT nos barramentos 1 e 2 na SE 138 kV Biopay é composta por disjuntor simples a quatro chaves.

Desta forma, sempre que for necessário baipassar o disjuntor 52-1 ou 2 utilizar o barramento 2 de 138 kV, exclusivo para o disjuntor a ser baipassado, e o barramento 1 138 kV para a operação dos demais bays;

c) O disjuntor de paralelo de barras 138 kV 24-1 é dotado de religamento automático.

Considerando a necessidade em manter a normalidade operacional de restabelecimento automático da LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav ou LT 138 kV Biopav - Promissão quando o disjuntor 52-1 ou 2, respectivamente, estiver sendo substituído pelo disjuntor de paralelo 24-1, o religamento automático deste disjuntor deverá operar em serviço, ou seja, "Desbloqueado".

Cláusula 7ª

O Anexo A do Acordo Operativo vigente - Estrutura da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA deve ser modificado, substituindo a estrutura da TRANSMISSORA, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 2 deste documento.

Cláusula 8ª

O Anexo B do Acordo Operativo vigente - Relação de PESSOAL credenciado da TRANSMISSORA e respectivos meios de comunicação deve ser modificado, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 3 deste documento.

Cláusula 9ª

O Anexo C do Acordo Operativo vigente - Relação de PESSOAL credenciado da DISTRIBUIDORA e respectivos meios de comunicação deve ser modificado, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 4 deste documento.

Cláusula 10^a

A sequência nº 37 do Anexo D do Acordo Operativo vigente - Relação dos contatos operativos referentes às INSTALAÇÕES de CONEXÃO e/ou PONTOS de CONEXÃO, deve ser modificada, incluindo a UTE Chapadão na SE 138 kV Biopav, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 5 deste documento.

Cláusula 11^a

O Anexo E do Acordo Operativo vigente - Diagramas Unifilares das Instalações da TRANSMISSORA com PONTOS de CONEXÃO deve ser modificado de acordo com o Desenho nº 06, Rev. 02 de JUN/2013, contemplando a conexão da UTE Chapadão na SE Biopav, conforme previsto no Anexo 6 deste documento.

Cláusula 12ª

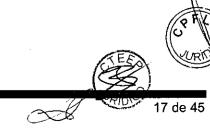
O Anexo F do Acordo Operativo vigente - Relação das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO com capacidades operativas deve ser modificado, contemplando os respectivos valores das capacidades operativas envolvendo o bay de conexão da UTE Chapadão na SE 138 kV Biopav, passando a vigorar de acordo com o previsto no Anexo 7 deste documento.

Cláusula 13ª

Ficam ratificadas todas as informações e os procedimentos contidos no subitem 17.2, Capítulo II do Acordo Operativo vigente - Subestações de propriedade da DISTRIBUIDORA nas quais encontra(m)-se conectado(s) em seus respectivos barramentos 138 kV, bays de LTs de propriedade da TRANSMISSORA e UTE(s) de propriedade de outros Agentes; os quais se aplicam a SE 138 kV Biopav e as UTEs Biopav e Chapadão.

Cláusula 14ª

Ficam ratificadas todas as demais disposições, procedimentos, dados, processos e condições estabelecidas no Acordo Operativo CTEEP - CPFL, assinado em 06 de abril de 2010, seus anexos e respectivos aditivos.



E por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença das duas testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de julho 2.013.

TRANSMISSORA

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Carlos Ribeiro

Gerente do Departamento de Operação

Antonio Manuel Corvo

Gerente do Departamento de Manutenção

DISTRIBUIDORA

CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Marco Antonio Villela de Abreu Diretor de Operações da Distribuição

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo de Vascencelos Bianchi

RG/CPF: 26.396.826-1 / 291.260.148-74

Nome: Gabhiel Geraldo Junqueira

RG/CPF: M-1\507.691 / 019.605.578-40

5° TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL. Anexo 1 - Responsabilidade pela manutenção nas INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO (Subitem 4.4 do Acordo Operativo vigente)

| ITEM | PONTO DE | | IEXÃO e/ou PONTO DE EXÃO | RESPONSABILIDADE | PELA MANUTENÇÃO |
|----------|--------------|--|--|---|---|
| 11 (214) | CONEXÃO | PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA | PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA | POR PARTE DA TRANSMISSORA | POR PARTE DA DISTRIBUIDORA |
| 37 | PC BIOPAV | LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav; LT 138 kV Biopav - Promissão; 2 (dois) bays de 138 kV de entrada de LT, instalados na SE 138 kV Biopav Grupo Auxiliar de Emergência - GAE. | SE 138 kV Biopav. Barramentos 1 e 2 de 138 kV; Bay do paralelo de barras 138 kV; 2 (dois) bays de conexão 138 kV para as UTEs Biopav e Chapadão; Serviços Auxiliares de Corrente Alternada - CA e Corrente Contínua - CC de uso compartilhado; | LT 138 kV Nova Avanhandava - Biopav; LT 138 kV Biopav - Promissão; 2 (dois) bays de entrada de LT 138 kV. - Bay Nova Avanhandava; - Bay Promissão. Estruturas, suportes, isoladores de pedestal e de estruturas, malha terra, entre outros pertencentes aos bays Nova Avanhandava e Promissão de 138 kV. Todos os equipamentos dos 2 (dois) bays 138 kV (Nova Avanhandava e Promissão), a partir dos conectores/jampes (inclusive) de acoplamento aos barramentos 1 e 2 de 138 kV (exclusive), compreendendo os disjuntores 48652-1 e 2, seccionadores 48629-2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e chaves de aterramento 48629-1 e 3, bem como os TPs, TCs e Pára Raios instalados nas respectivas saídas de linha 138 kV. | SE 138 kV Biopav. Sala de comando e demais dependências; Barramentos 1 e 2 de 138 kV; e todos os equipamentos associados, exceto os conectores de acoplamento dos seccionadores pertencentes aos bays Nova Avanhandava e Promissão aos referidos barramentos 1 e 2 de 138 kV; 3 (três) bays de 138 kV. 1 (um) bay de disjuntor de paralelo 138 kV (24-1); 2 (dois) bays de 138 kV para conexão das UTEs Biopav e Chapadão (52-3 e 4) Todos os equipamentos dos 3 (três) bays 138 kV, compreendendo os disjuntores 24-1, 52-3, 52-4 e seccionadores 29-18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32, bem como os TPs e TCs instalados nos respectivos bays 138 kV; Estruturas, suportes, isoladores de pedestal e de estruturas, malha terra, proteção contra incêndio, sistema de abastecimento de água e esgoto, canaletas, acessos, cercas, portões, sistema de proteção contra descarga atmosférica, entre outros pertencentes ao módulo geral, interligação de barras 138 kV e módulos de conexão das UTEs Biopav e Chapadão. |



| ITEM | PONTO DE | INSTALAÇÃO DE CONEXÃO e/ou PONTO DE CONEXÃO | | RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO | | | | | | |
|------------------|--------------|---|---------------------------------|--|---|--|--|--|--|--|
| 116141 | CONEXÃO | PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA | PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA | POR PARTE DA TRANSMISSORA | POR PARTE DA DISTRIBUIDORA | | | | | |
| 37 (continuação) | PC BIOPAV | | | Sistemas, Painéis e equipamentos associados para Supervisão, Comando, Proteção e Oscilografia (acesso remoto e local de dados) das LTs 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e Biopav - Promissão e dos Serviços Auxiliares CA e CC de sua propriedade (IHM - local e através do COT/COR - remoto); | Sistemas, Painéis e equipamentos associados para Supervisão, Comando, Proteção e Oscilografia (acesso remoto e local de dados) dos 3 (três) bays de 138 kV (Paralelo e conexões das UTEs Biopav e Chapadão) e dos Serviços Auxiliares CA e CC de sua propriedade (IHM - local e através do COS - remoto); SCADA E3, configuração e parametrização da UTR e sistemas operacionais, aplicativos e ferramentas de manutenção. | | | | | |
| 8 | | | | | TCs e TPs de medição de faturamento referentes aos bays de conexão das UTEs Biopav e Chapadão, cabos, conectores, caixas de interligação, painéis, medidores e demais equipamentos e sistemas associados. | | | | | |





| ITEM | PONTO DE | INSTALAÇÃO DE CON | IEXÃO e/ou PONTO DE EXÃO | RESPONSABILIDADE I | PELA MANUTENÇÃO |
|------------------|--------------|--------------------------------|---------------------------------|--|---|
| 1 1 EIVI | CONEXÃO | PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA | PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA | POR PARTE DA TRANSMISSORA | POR PARTE DA DISTRIBUIDORA |
| 37 (continuação) | PC BIOPAV | | | Sistemas, Painéis e equipamentos associados para Teleproteção das LTs 138 kV Nova Avanhandava - Biopav e Biopav - Promissão: 4 (quatro) equipamentos OPLAT; 4 (quatro) bobinas de bloqueio (fase branca e azul); 4 (quatro) caixas de sintonia acoplamento fase-fase (fase branca e azul); 2 (duas) lógicas externas de recepção de comando; 1 (uma) torre de telecomunicações autoportante com 56 metros de altura; 01 (um) enlace de rádio SHF Digital, 1+1, isofrequencial (E1), com o sistema irradiante e acessórios na SE 138 kV Biopav e Estação de Telecomunicações Promissão; 1 (um) enlace de Modem Óptico PDH 1+1, laser bidirecional 1+1 (E1) na Estação de Telecomunicações Promissão e SE Promissão; Equipamentos Multiplex PCM nas SEs Biopav, Promissão e Estação de Telecomunicações Promissão. | Painel de INTERFACE (Supervisão, Comando, Controle, Proteção, Oscilografia e Teleproteção). |







| ITEM | | INSTALAÇÃO DE CON | IEXÃO e/ou PONTO DE EXÃO | RESPONSABILIDADE F | PELA MANUTENÇÃO |
|------------------|--------------|--------------------------------|---------------------------------|---|--|
| | CONEXÃO | PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA | PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA | POR PARTE DA TRANSMISSORA | POR PARTE DA DISTRIBUIDORA |
| 37 (continuação) | PC BIOPAV | | | Sistema de Supervisão dos equipamentos e sistemas de sua propriedade, IHM - local e através do COT/COR - remoto, compreendendo os cabos e conectores e equipamentos associados a partir do sistema de supervisão da TRANSMISSORA até a régua borne (exclusive) do Painel de INTERFACE, incluindo os pontos de supervisão disponibilizados para a DISTRIBUIDORA, conforme segue: Estado (posição física) dos disjuntores dos bays 138 kV Nova Avanhandava e Promissão, bem como dos respectivos seccionadores; Tensão (kV), Corrente (A), Potência ativa e reativa (MW e MVAr) dos bays 138 kV Nova Avanhandava e Promissão. | Sistema de Supervisão dos equipamentos e sistemas de sua propriedade, IHM - local e através do COS - remoto (UTR1), compreendendo os cabos e conectores e equipamentos associados a partir dos equipamentos de campo (disjuntores e seccionadores), até a régua borne do Painel de INTERFACE (inclusive), incluindo os pontos de supervisão disponibilizados para a TRANSMISSORA, conforme segue: Estado (posição física) dos disjuntores dos bays de paralelo, de conexão das UTEs Biopav e Chapadão, bem como dos respectivos seccionadores; Tensão (kV) dos barramentos 1 e 2 de 138 kV; Potência ativa e reativa (MW e MVAr) lado AT dos transformadores elevadores das UTEs Biopav e Chapadão. |
| | | | | Cabos e conectores que interligam os secundários dos TCs 138 kV dos bays Nova Avanhandava e Promissão à régua borne (exclusive) do Painel de INTERFACE referente à Proteção Diferencial dos Barramentos 1 e 2 de 138 kV (exclusive). Com acompanhamento da DISTRIBUIDORA. | Proteção Diferencial (87) dos Barramentos 1 e 2 de 138 kV, inclusive painéis, cabos de interligação dessa proteção até a régua borne do Painel de INTERFACE (inclusive). Com acompanhamento da TRANSMISSORA. |







| ITEM | PONTO DE | INSTALAÇÃO DE CON | IEXÃO e/ou PONTO DE EXÃO | RESPONSABILIDADE I | PELA MANUTENÇÃO |
|------------------|--------------|--------------------------------|---------------------------------|--|--|
| 11 - 141 | CONEXÃO | PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA | PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA | POR PARTE DA TRANSMISSORA | POR PARTE DA DISTRIBUIDORA |
| 37 (continuação) | PC BIOPAV | | | Cabos de interligação até a régua borne (exclusive) do Painel de INTERFACE referentes à Proteção (50BF) Contra Falha (exclusive) dos disjuntores 48652-1 e 2 de 138 kV. Com acompanhamento da DISTRIBUIDORA Sistema de Transferência de Proteção dos disjuntores 48652-1 e 2 para o disjuntor de paralelo de barras 138 kV (24-1), até a conexão com a régua borne (exclusive) do Painel de INTERFACE. | Proteção (50BF) Contra Falha dos disjuntores de 138 kV de sua propriedade, inclusive os conectores e cabos de interligação até a régua borne do Painel de INTERFACE (inclusive). Com acompanhamento da TRANSMISSORA Sistema e painel de Transferência de Proteção dos disjuntores 138 kV para o 24-1, incluindo cabos, conectores, relés e demais equipamentos associados, bem como a cabos e conectores até a régua borne do Painel de INTERFACE (inclusive). |
| 37 | | | | Equipamentos de telefonia, composto por: Central telefônica PABX; Aparelhos KS; Telefone sem fio; Telefone com Fac - símile; (Ambos com linhas independentes) Transceptores VHF portáteis, com acessórios (software, cabos, entre outros) para programação frequencial; Transceptor VHF fixo. | |







| ITEM | PONTO DE | | IEXÃO e/ou PONTO DE EXÃO | RESPONSABILIDADE I | PELA MANUTENÇÃO |
|---------------|--------------|--|-----------------------------|---|---|
| | CONEXÃO | PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA | | POR PARTE DA TRANSMISSORA | POR PARTE DA DISTRIBUIDORA |
| (continuação) | PC BIOPAV | | | Serviço auxiliar CA de uso compartilhado. Painel de 220 VCA - CTEEP, compreendendo todos os equipamentos associados, os disjuntores distribuidores e o disjuntor geral de entrada. O Painel de 220 VCA - CTEEP recebe alimentação do Painel de 220 VCA - CPFL de propriedade da DISTRIBUIDORA. Grupo Auxiliar de Emergência - GAE, compreendendo painéis, proteção e demais equipamentos associados. | Serviço auxiliar CA de uso compartilhado. 2 (dois) painéis de 220 VCA - CPFL, conectores e cabos de interligação até o disjuntor geral de entrada (exclusive) do Painel de 220 VCA - CTEEP; 2 (dois) transformadores 13,8 - 0,22 / 0,127 kV. |
| 37 (conti | | | | Serviço auxiliar CC de uso compartilhado. Painel de 125 VCC - CTEEP, compreendendo todos os equipamentos associados, os disjuntores distribuidores e o disjuntor geral de entrada. O Painel de 125 VCC - CTEEP recebe alimentação do Painel de 125 VCC - CPFL de propriedade da DISTRIBUIDORA. | Serviço auxiliar CC de uso compartilhado. Painel de 125 VCC - CPFL, compreendendo todos os equipa-mentos associados, disjuntor de saída, cabos e conectores (inclusive) até o disjuntor geral de entrada (exclusive) do Painel de 125 VCC - CTEEP; 2 (dois) Retificadores 220 VCA -125 VCC; 2 (dois) Conjuntos de Baterias de 125 VCC. |

Observação: Quando estiver referenciado nesta tabela "com acompanhamento" da outra PARTE, caberá a esta a prerrogativa em realizar ou não o acompanhamento.

Caso a PARTE solicitada opte pelo "não acompanhamento", tal manifestação deverá ocorrer através do encaminhamento de MO para a outra PARTE, informando a decisão.

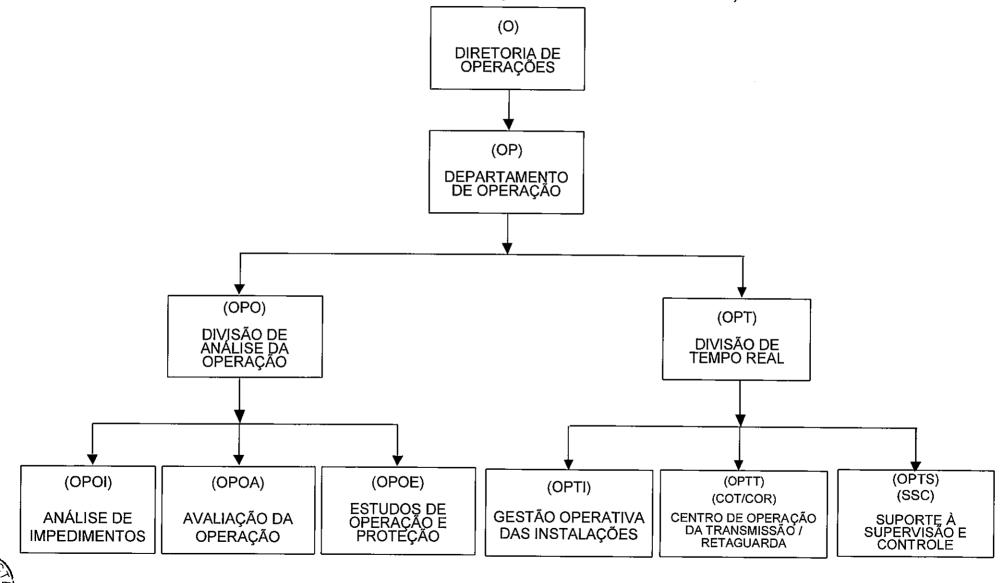




5° TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL

ANEXO 2 - Estrutura da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA

(Anexo A do Acordo Operativo vigente - estrutura da TRANSMISSORA)

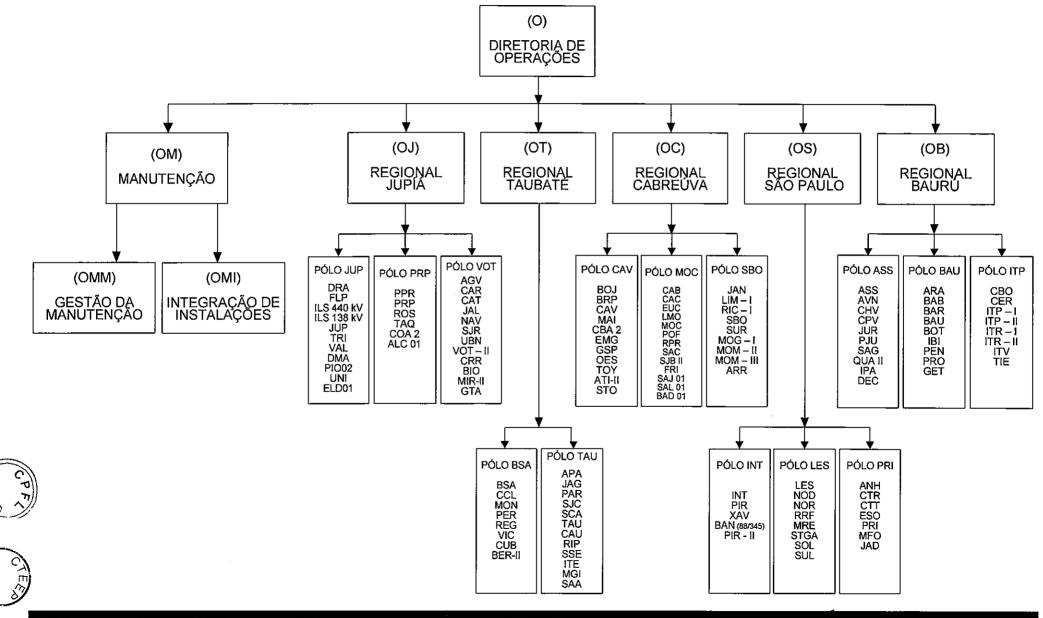




5° TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL

ANEXO 2 - Estrutura da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA

(continuação do Anexo A do Acordo Operativo vigente - estrutura da TRANSMISSORA)





5º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL ANEXO 3 - Relação de PESSOAL credenciado da TRANSMISSORA e respectivos meios de comunicação. (Anexo B do Acordo Operativo vigente)

| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|---|
| ОР | - | - | Gerente de Departamento | Carlos Ribeiro | (11) 3138-7504 (11) 4589-6501 | (11) 4589-6604 | | caribeiro@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | - | Gerente de Divisão | Erasmo Fontana | (11) 4589-6527 | (11) 4589-6604 | (11) 7564-6596 | efontana@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | ОРОА | Engenheiro / Avaliação da Operação | Emílio César Neves Rodrigues | (11) 4589-6513 | (11) 4589-6603 | | ecrodrigues@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| ОР | OPO | ОРОА | Engenheiro / Avaliação da Operação | Ângelo Souza Costa | (11) 4589-6534 | (11) 4589-6603 | | acosta@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| OP | OPO | OPOA | Engenheiro / Avaliação da Operação | Bernardo Gomes Cosentino Alvarez | (11) 4589-6534 | (11) 4589-6603 | | bgalvarez@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOA | Engenheiro / Avaliação da Operação | Bruno Giacomini Isolani | (11) 4589-6589 | (11) 4589-6603 | | bisolani@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | ОРОА | Engenheiro / Avaliação da Operação | Daniel Nascimento Barbin | (11) 4589-6533 | (11) 4589-6603 | | dbarbin@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOA | Engenheiro / Avaliação da Operação | Elder Ferreira Kobayashi | (11) 4589-6598 | (11) 4589-6603 | | ekobayashi@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| OP | OPO | OPOA | Engenheiro / Avaliação da Operação | Glauber Bueno Felix dos Santos | (11) 4589-6593 | (11) 4589-6603 | | gbsantos@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOA | Técnico / Avaliação da Operação | Paulo Cesar Gonçalves da Silva | (11) 4589-6525 | (11) 4589-6603 | | pcgsilva@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOA | Engenheiro / Avaliação da Operação | Paulo Victor Pereira | (11) 4589-6587 | (11) 4589-6603 | | ppereira@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |
| OP | OPO | OPOA | Engenheiro / Avaliação da Operação | Tony Marcos Soares Homobono | (11) 4589-6624 | (11) 4589-6603 | | thomobono@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br |







| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|------|------------|------------------------------------|----------------|----------------|---------|-----------------------------|
| ОР | ОРО | OPOE | Engenheiro | Meronides Jonnel Ramos | (11) 4589-6522 | (11) 4589-6603 | | mramos@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOE | Engenheiro | Wilson Roberto David Junior | (11) 4589-6580 | (11) 4589-6604 | _ | wdavid@cteep.com.brr |
| OP | ОРО | OPOE | Engenheiro | Getulino Hosamu Miyanohara | (11) 4589-6508 | (11) 4589-6604 | | gmiyanohara@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOE | Engenheiro | Fábio de Oliveira | (11) 4589-6506 | (11) 4589-6604 | | faboliveira@cteep.com.br |
| ОР | OPO | OPOE | Técnico | Isaías Rodrigues Duarte | (11) 4589-6511 | (11) 4589-6604 | | irduarte@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOE | Engenheiro | Nilson José Francischetti Júnior | (11) 4589-6571 | (11) 4589-6603 | | nfrancischetti@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOE | Engenheiro | Hélio Hanawa | (11) 4589-6587 | (11) 4589-6604 | _ | hhanawa@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOE | Engenheiro | Marcos Rodolfo Cavalheiro | (11) 4589-6586 | (11) 4589-6604 | | mcavalheiro@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOE | Engenheiro | Renê Gomes de Lima | (11) 4589-6597 | (11) 4589-6604 | | rglima@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOE | Engenheiro | Saulo Trento | (11) 4589-6548 | (11) 4589-6604 | | strento@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOE | Engenheiro | Silvio Aparecido de Souza | (11) 4589-6607 | (11) 4589-6604 | | sasouza@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPO1 | Engenheiro | Fernando Eugênio Vicinansa | (11) 4589-6515 | (11) 4589-6604 | | fvicinansa@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOI | Engenheiro | Adilson Humberto Mingoti | (11) 4589-6518 | (11) 4589-6604 | | amingoti@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOI | Engenheiro | Edson Fernando de Campos | (11) 4589-6535 | (11) 4589-6604 | | efcampos@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOI | Engenheiro | Rodolfo Samra Bortolotto | (11) 4589-6540 | (11) 4589-6604 | | rbortolotto@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOI | Engenheira | Aline Stivanin Nishie | (11) 4589-6585 | (11) 4589-6604 | | anishie@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOI | Engenheiro | Eduardo Francisco da Anunciação | (11) 4589-6532 | (11) 4589-6604 | | eanunciacao@cteep.com.br |
| OP | OPO | OPOI | Engenheiro | Felippe Bacega | (11) 4589-6505 | (11) 4589-6604 | | febacega@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOI | Engenheiro | Maurilio Garcia | (11) 4589-6517 | (11) 4589-6604 | - | magarcia@cteep.com.br |





| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|------|-------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|---|
| OP | ОРО | OPOI | Engenheiro | Flávio Bonturi Junior | (11) 4589-6583 | (11) 4589-6604 | | fbonturi@cteep.com.br |
| ОР | ОРО | OPOI | Engenheiro | Herodes Luis Pozza | (11) 4589-6516 | (11) 4589-6604 | | hpozza@cteep.com.br |
| OP | ОРО | OPOI | Engenheiro | Sérgio Luis Cassimiro | (11) 4589-6574 | (11) 4589-6604 | | scassimiro@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | - | Gerente de Divisão | Marcos Lívio Beviláqua Meloni | (11) 4589-6530 | (11) 4589-6604 | (11) 7692-7524 | mmeloni@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTT | Engenheiro / Tempo Real | Sílvio Teles Machado | (11) 4589-6514 | (11) 4589-6604 | | smachado@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | ОРТТ | Engenheiro / Tempo Real | Amaury Vieira de Lima | (11) 4589-6567 | (11) 4589-6550 | | avlima@cteep.com.br cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTT | Engenheiro / Tempo Real | Antonio Carlos Arias Zeller | (11) 4589-6567 | (11) 4589-6550 | | azeller@cteep.com.br cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | OPTT | Engenheiro / Tempo Real | Iran Pereira de Abreu | (11) 4589-6567 | (11) 4589-6550 | | iabreu@cteep.com.br cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTT | Engenheiro / Tempo Real | José Roberto Ribeiro da Silva | (11) 4589-6567 | (11) 4589-6550 | | jrrsilva@cteep.com.br cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | СОТ | Operador de Sistema | Adilson Fausto Narciso | (11) 4589-6567 | (11) 4589-6550 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COT | Operador de Sistema | Aloísio Sanches | (11) 4589-6568 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | COT | Operador de Sistema | Edmilson Freire | (11) 4582-1307 | (11) 4589-6550 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | сот | Operador de Sistema | Fernando Magrin | (11) 4589-6568 | (11) 4589-6550 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | сот | Operador de Sistema | João Carlos Bollini | (11) 4582-1307 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | СОТ | Operador de Sistema | Luiz Antonio Rodrigues Pontes | (11) 4589-6568 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | СОТ | Operador de Sistema | Márcio Barbosa Gayoso | (11) 4589-6567 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | сот | Operador de Sistema | Marcelo Montini de Oliveira | (11) 4589-6567 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | сот | Operador de Sistema | Mauro Sérgio Zancheta | (11) 4589-6568 | (11) 4589-6550 | | cot.salacom@cteep.com.br |





| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------|---------|--------------------------|
| ОР | OPT | сот | Operador de Sistema | Nilton da Silva | (11) 4582-1307 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | сот | Operador de Sistema | Osmar de Melo | (11) 4589-6567 | (11) 4589-6550 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | сот | Operador de Sistema | Rinaldo Aparecido de Andrade | (11) 4589-6568 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | сот | Operador de Sistema | Ronaldo Viana Moreira | (11) 4589-6568 | (11) 4582-7462 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | сот | Operador de Sistema | Vanderlei Soares da Costa | (11) 4582-1307 | (11) 4589-6550 | | cot.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Adilson Vannucci Faria | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Anderson José da Silva Antonio | (11) 4528-8090 (11) 4528-4589 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | COR | Operador de Sistema | Antonio Carlos Viselli | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | COR | Operador de Sistema | Carlos Alberto de Pontes Ribeiro | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Claudinei Eugênio de Souza | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Daniel Ângelo Furlaneto | (11) 4528-8090 (11) 4528-4589 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | COR | Operador de Sistema | Edson Bueno | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Edson Luis Vieira | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Erwiem Welsch | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Eugênio Joaquim Gonçalves | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |





| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|-------|---------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------|--------------------------|
| OP | ОРТ | COR | Operador de Sistema | Evandro Luis de Moraes | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Fábio Grizante de Andrade | (11) 4528-8090 (11) 4528-4589 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| ОР | OPT | COR | Operador de Sistema | Laelson Vieira Antunes Júnior | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Luis Carlos Gonçalves | (11) 4528-8090 (11) 4528-4589 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Max Sander Nunes de Lima | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Moisés de Souza | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Neilor Magalhães | (11) 4528-8090 (11) 4528-4589 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Nelson Luis da Costa | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | COR | Operador de Sistema | Oziel Cordeiro da Silva | (11) 4528-8090 (11) 4528-4589 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | COR | Operador de Sistema | Paulo Márcio Viana Carbone | (11) 4528-4576 (11) 4528-8066 | (11) 4528-8133 | | cor.salacom@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTI | Engenheiro | Paulo César Barbosa | (11) 4589-6520 | (11) 4589-6603 | | pbarbosa@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTI | Engenheiro | Ederli Cardoso Júnior | (11) 4589-6523 | (11) 4589-6604 | | ecardoso@cteep.com.br |
| OP | OPT | ОРТІВ | Técnico | Jaasiel Crivelaro | (14) 3109-2301 | (14) 3109-2301 | | jcrivelaro@cteep.com.br |
| OP | OPT | ОРТІВ | Técnico | Nildemar Rogério Rodrigues Pereira | (14) 3109-2303 | (14) 3109-2301 | | npereira@cteep.com.br |







| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|-------|---|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|
| OP | OPT | OPTIB | Pólo - Assis (ASS, AVN, CHV, CPV, JUR, PJU, SAG, QUA-II, IPA e DEC) | Luiz Carlos Guimarães Carvalho | (14) 3109-2208 | (14) 3109-2208 | (18) 9728-4811 | lcarvalho@cteep.com.br |
| OP | OPT | ОРТІВ | Pólo - Bauru (ARA, BAB, BAR, BAU, BOT, IBI, PEN, PRO e GET) | Renato Vieira da Silva | (14) 3109-2313 | (14) 3239-1003 | (14) 9753-9604 | lfranson@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIB | Pólo - Itapetininga (CBO, CER, ITP-I, ITP-II, ITR-I, ITR-II, ITV e TIE) | Fábio Cardoso Zacarias | (15) 3272-6008 | (15) 3271-2288 | (15) 9619-9968 | fzacarias@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIC | Técnico | Antonio Carlos Almeron de Arruda | (11) 4528-8032 | (11) 4528-8030 | | acarruda@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTIC | Técnico | Leonardo Carlos Ribeiro | (11) 4528-8123 | (11) 4528-8030 | | leoribeiro@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIC | Pólo - Cabreúva (BOJ, BRP, CAV, MAI, CBA-2, EMG, GSP, OES, TOY, ATI-II e STO) | Elias da Silva Alves | (11) 4528-8037 | (11) 4528-8030 | (11) 7537-2056 | esalves@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIC | Pólo - Mococa (CAB, CAC, EUC, LMO, MOC POF, RPR, SAC e SJB- II, FRI, SAJ01, SAL01 e BAD) | Marcos Augusto Zerbini | (19) 3656-1760 Ramal 104 | (19) 3656-1760 | (19) 9626-7889 | mzerbini@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | OPTIC | Pólo - Santa Bárbara D'oeste (JAN, LIM-I, RIC-I, SBO, SUR MOG-I, MOM- II, MOM-III e ARR) | Reinaldo Diniz de Oliveira | (19) 3455-1533 Ramal 3008 | (19) 3459-1533 Ramal 3025 | (19) 9626-7767 | rdoliveira@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIJ | Técnico | Douglas Rodrigues de Oliveira | (18) 3741-9907 | (18) 3741-9908 | (18) 9626-5048 | droliveira@cteep.com.br |
| OP | OPT | ОРТІЈ | Técnico | Marcos Cristiano Matioli Silva | (18) 3741-9987 | (18) 3741-9987 | (18) 9133-5253 | mcmsilva@cteep.com.br |
| ОР | ОРТ | OPTIJ | Pólo - Jupiá (DRA, FLP, ILS-440, ILS- 138, JUP, TRI, VAL, DMA, PIO02, UNI, ELD01 e RIV01) | João Marcelo Ramires lanhes | (18) 3741-9908 | (18) 3741-9908 | (18) 9705-7790 | jianhes@cteep.com.br |
| OP | ОРТ | OPTIJ | Pólo - Votuporanga (AGV, CAR, CAT, JAL, NAV, SJR, UBN, VOT-II, CRR, BIO, MIR-II e GTA) | Isaías Gomes de Oliveira | (17) 3421-6623 | (17) 3421-6623 | (18) 9728-9616 | ioliveira@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIJ | Pólo – Presidente Prudente (PPR, PRP, ROS, TAQ, COA 2 e ALC01) | Lucélio Aparecido Ferreira | (18) 3223-5077 | (18) 3223-5077 | (18) 9734-3579 | laferreira@cteep.com.br |





| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|-------|--|---------------------------------------|---|---|----------------|-------------------------|
| ОР | OPT | OPTIS | Técnico | Eduardo Sales Ribeiro | (11) 3856 4036 | (11) 3856-4125 | | esribeiro@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIS | Técnico | Marcos Roberto Nascimento da Silva | (11) 3856 4033 | (11) 3856-4048 | | mrnsilva@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIS | Pólo – Interlagos (BAN – 88 e 345, INT, PIR, XAV e PIR-II) | Paulo Sérgio de Freitas | (11) 5661 6171 | (11) 3346-5641 | (11) 9588-3329 | pfreitas@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTIS | Pólo – Leste (LES, MRE, NOD, NOR, RRF, bays ANH existentes na STGA, SUL e SOL) | Willian Martins Rabaquim | (11) 4648 2035 | (11) 3856-4081 | (11) 9580-9951 | wrabaquim@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIS | Pólo – Pirituba (ANH, CTR, CTT, ESO, PRI, MFO e JAD) | Jorge Da Rocha Coutinho | (11) 3346 5505 | (11) 3975-1144 | (11) 9231-4630 | jrcoutinho@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIT | Técnico | Helder Manoel da Costa Mineiro | (12) 3609 1531 (12) 3609-1516 | (12) 3609- 1531 (12) 3609-1516 | - | hmineiro@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTIT | Técnico | Silvio Henrique Gaia | (12) 3609 1518 (12) 3609- 1531 (12) 3609-1516 | (12) 3609-1518 (12) 3609- 1531 (12) 3609-1516 | - | sgaia@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTIT | Pólo Baixada Santista (BSA, CCL, MON, PER, REG, VIC, CUB e BER-II) | Sílvio Garcia | (13) 3375-3272 (13) 3372-3594 | (13) 3375-3272 | (13) 9601-6674 | sigarcia@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTIT | Pólo – Taubaté (APA, JAG, SJC, SCA, TAU, CAU, PAR, RIP, SSE, ITE, MGI e SAA) | Cristiano Martins Rosa | (12) 3609 1530 (12) 3609-1500 | (12) 3609-1514 | (12) 9742-9729 | cmrosa@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTS | Engenheiro | Antonio Carlos Campos | (11) 4589-6521 | (11) 4589-6604 | | accampos@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTS | Engenheiro | Antonio Carlos Pigossi Junior | (11) 4589-6521 | (11) 4589-6604 | | acpigossi@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTS | Engenheiro | Décio Tomasulo de Vicente | (11) 4589-6606 | (11) 4589-6604 | | dvicente@cteep.com.br |
| ОР | OPT | OPTS | Engenheiro | Mário Roberto Bastos | (11) 4589-6582 | (11) 4589-6604 | | mbastos@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTS | Analista | Emanuel Vendramin | (11) 4589-6509 | (11) 4589-6604 | | evendramin@cteep.com.br |
| ОР | ОРТ | OPTS | Analista | Reynaldo Dias Gomes | (11) 4589-6531 | (11) 4589-6604 | | rdgomes@cteep.com.br |





| DEP | DIV | ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONE | FAX | CELULAR | EMAIL |
|-----|-----|------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------|
| OP | OPT | OPTS | Analista | Marcos Bertinotti | (11) 4589-6510 | (11) 4589-6604 | | mbertinotti@cteep.com.br |
| OP | OPT | OPTS | Analista | Rodrigo Tadeu Claro | (11) 4589-6608 | (11) 4589-6604 | | rclaro@cteep.com.br |
| ОМ | - | - | Gerente de Departamento | Antonio Manoel Corvo | (11) 3138-7348 | (11) 3151-4065 | | acorvo@cteep.com.br |
| ОМ | ОММ | - | Gerente de Divisão | Antonio Carlos Teixeira Diogo | (11) 3138-7078 | (11) 3138-7012 | (11) 9211-9756 | adiogo@cteep.com.br |
| ОВ | - | ОВ | Gerente de Departamento | Gianfranco Corradin | (14) 3109-2299 | (14) 3239-1106 | (14) 9789-3734 | gcorradin@cteep.com.br |
| ос | - | ос | Gerente de Departamento | Fernando Caldas Crês | (11) 4528-8015 | (11) 4528-8095 | (11) 9644-3254 | fcres@cteep.com.br |
| OJ | - | Ol | Gerente de Departamento | Celso Guimarães Filho | (18) 3741-9914 | (18) 3741-9914 | (18) 9617-3249 | cguimarães@cteep.com.br |
| os | - | os | Gerente de Departamento | Moacir Biazzo Aversi | (11) 3856-4009 | (11) 3856-4010 | (11) 7580-4712 | mbaversi@cteep.com.br |
| ОТ | - | ОТ | Gerente de Departamento | Weberson Eduardo Guioto Abreu | (12) 3609-1522 (12) 3609-1501 | (12) 3609-1533 | (12) 9744-8375 (12) 9769-5214 | wabreu@cteep.com.br |







5º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL ANEXO 4 - Relação de Pessoal Credenciado da DISTRIBUIDORA e respectivos meios de comunicação

(Anexo C do Acordo Operativo vigente)

1. Gerência de Operações

Gerente:

Rodrigo de Vasconcelos Bianchi

Telefone:

(19) 3756-8403

(19) 3756-8779 - FAX

E-mail:

rbianchi@cpfl.com.br

Gerência de Gestão Operacional

Área Normatização: (19) 3756-8323

E-mail:

ulisses@cpfl.com.br

2. Gerência de Operação da Transmissão - COS

Gerente:

José Geraldo Paiva

Telefone:

(19) 3756-8150

(19) 3756-8539 - FAX

E-mail:

igpaiva@cpfl.com.br

2.1 Pré Operação

Telefone:

(19) 3756-8849

(19) 3756-8213 (19) 3756-8692

(19) 3756-8508

(19) 3756-8122

(19) 3756-8539 - FAX

E-mail:

preoperacao@cpfl.com.br

2.2 Tempo Real

Telefone:

(19) 3756-8625

(19) 3756-8626

(19) 3756-8627 (19) 3756-8628

(19) 3756-8629

(19) 3756-8539 - FAX

E-mail:

cos@cpfl.com.br

2.3 Pós Operação

Telefone:

(19) 3756-8552

(19) 3756-8150

(19) 3756-8152

(19) 3756-8213

(19) 3756-3756-8539 - FAX

E-mail:

jgpaiva@cpfl.com.br

| ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONES | E-MAIL |
|------|---|-----------------------------|--|-------------------------------|
| ООРТ | Gerente de Operação da Transmissão | José Geraldo Paiva | (19) 3756-8150 | jgpaiva@cpfl.com.br |
| ООРТ | Engenheiro de Planejamento | Rodrigo Mazo Rocha | (19) 3756-8127 | rodrigomazo@cpfl.com.br. |
| OOPT | Técnico de Pré Operação | Clayson Resende Campos | (19) 3756-8779 | cclayson@cpfl.com.br |
| OOPT | Técnico de Pré Operação | José Carlos Gorgulho | (19) 3756-8122 | jcgorgulho@cpfl.com.br |
| OOPT | Técnico de Pré Operação | José Mateus Barbosa | (19) 3756-8692 | mateus@cpfl.com.br |
| OOPT | Técnico de Pré Operação | Márcio Adriani Serediuk | (19) 3756-8849 | marcioadri@cpfl.com.br |
| ООРТ | Técnico de Pré Operação | Sérgio Ricardo Curtarelli | (19) 3756-8508 | ricardocurtarelli@cpfl.com.br |
| ООРТ | Engenheiro de Operação Tempo Real e Pós Operação | João Paulo Parreira | (19) 3756-7172 | jpparreira@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Aguinaldo de Oliveira Motta | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | aguinaldoom@cpfl.com.br |







| ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONES | E-MAIL |
|------|---------------------|-------------------------------|--|------------------------------|
| ООРТ | Operador do Sistema | Antonio Carlos de Oliveira | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | antoniocarlos@cpfl.com.br |
| ООРТ | Operador do Sistema | Carlos José Marques Watermann | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | watermann@cpfl.com.br |
| ООРТ | Operador do Sistema | Clayton de Freitas | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | claytonfreitas@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Daniela Ferreira Martins | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | danielamartins@cpfl.com.br |
| ООРТ | Operador do Sistema | Fernando Cesar Batistel | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | fernandobatistel@cpfl.com.br |
| ООРТ | Operador do Sistema | Filipe Roldão de Resende | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | fresende@cpfl.com.br |



| ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONES | E-MAIL |
|------|---------------------|--------------------------------------|--|----------------------------|
| OOPT | Operador do Sistema | Glauber Rogério de Oliveira | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | glauber@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Hideki Ezaki Conti | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | hideki@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Jaime Nozela Filho | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | cjaimeno@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | João Carlos Gonçaives de Carvalho | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | cjoaocar@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Luis Carlos Bianchi | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | lcbianchi@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Luiz Carlos Gonçalves | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | <u>c314617@cpfl.com.br</u> |





| ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONES | E-MAIL |
|------|---------------------|--------------------------------|--|---------------------------|
| OOPT | Operador do Sistema | Manoel Eduardo Abreu e Almeida | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | manoelalmeida@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Marco Antonio Coghi | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | cmarcoan@cpfl.com.br |
| ООРТ | Operador do Sistema | Paulo Cesar Gonçalves | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | pcesar@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Paulo Henrique Campeão | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | paulocampeao@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Rogério Nunes Jorge | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | rogerionj@cpfl.com.br |







| ÁREA | CARGO | NOME | TELEFONES | E-MAIL |
|------|--------------------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------|
| OOPT | Operador do Sistema | Samuel Alisson Prado Alves | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | salissonpradoalves@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Thuane Caroline Ribeiro | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | thuane@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Ubirajara Scarpel Camargo | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | cubiraja@cpfl.com.br |
| OOPT | Operador do Sistema | Vilson Eloy Azarias | (19) 3756-8625 (19) 3756-8626 (19) 3756-8627 (19) 3756-8628 (19) 3756-8629 | vilson@cpfl.com.br |
| OOPT | Técnico Pós Operação | Flávio Gomes do Nascimento | (19) 3756-8323 | flaviogn@cpfl.com.br |
| ООР | Gerente de Departamento | Rodrigo de Vasconcelos Bianchi | (19) 3756-8403 | rbianchi@exchangecpfl |
| OOG | Engenheiro de Eficiência Operacional | Ulisses Bittencourt Pinto | (19) 3756-8323 | ulisses@cpfl.com.br |





5º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL Anexo 5 - Relação dos contatos operativos referentes às INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO (Anexo D do Acordo Operativo vigente)

| | | INSTALAÇÃO DE CONEXÃO | e/ou PONTO DE CONEXÃO | CONTATOS OPE | ERATIVOS NAS FASES | S DE PROGRAMAÇÃO | PROGRAMAÇÃO E TEMPO REAL | |
|------|------------------|---|---|---|---|---|--|--|
| ITEM | PONTO CONEXÃO | PROPRIEDADE DA | PROPRIEDADE DA | POR PARTE DA TRANSMISSORA | | POR PARTE DA | DISTRIBUIDORA | |
| | | TRANSMISSORA | DISTRIBUIDORA | TEMPO REAL | PROGRAMAÇÃO | TEMPO REAL | PROGRAMAÇÃO | |
| 37 | PC | LT 138 kV Nova Avanhandava – Biopav. LT 138 kV Biopav – Promissão. 2 (dois) bays de 138 kV de conexão de LT, instalados na SE 138 kV Biopav. | SE 138 kV Biopav. Barramentos 1 e 2 de 138 kV. Bay do paralelo de barras 138 kV. 2 (dois) bays de conexão 138 kV para as UTEs Biopav e Chapadão. | COR Centro de Operação de Retaguarda COT (nota 4) Centro de Operação da Transmissão | OPOI Área de Análise de Impedimentos | COS Centro de Operação do Sistema TEMPO REAL | COS Centro de Operação do Sistema PRÉ-OPERAÇÃO | |
| | PC SE BIOPAV | PC Biopav. Chapadão. Grupo Auxiliar de Emergência (GAE) Painéis e Quadros Distribuidores de CA e CC para alimentação de equipamentos e Chapadão. Serviços Auxiliares de CA e CC de uso compartilhado. TRSA de 13,8-0,22/0,127 kV | PCI presente na SE COR (nota 1) Centro de Operação de Retaguarda COT (nota 2) Centro de Operação da Transmissão | OPTIJ Área de elaboração dos processos de liberação Jupiá | COS Centro de Operação do Sistema TEMPO REAL | COS Centro de Operação do Sistema PRÉ-OPERAÇÃO | | |

Nota 1 - Na indisponibilidade do PCI.

Nota 2 - Na indisponibilidade do PCI e do COR.

Nota 3 - Na indisponibilidade do PCI e do COT.

Nota 4 - Na indisponibilidade do COR.

Nota 5 - Na indisponibilidade do COT

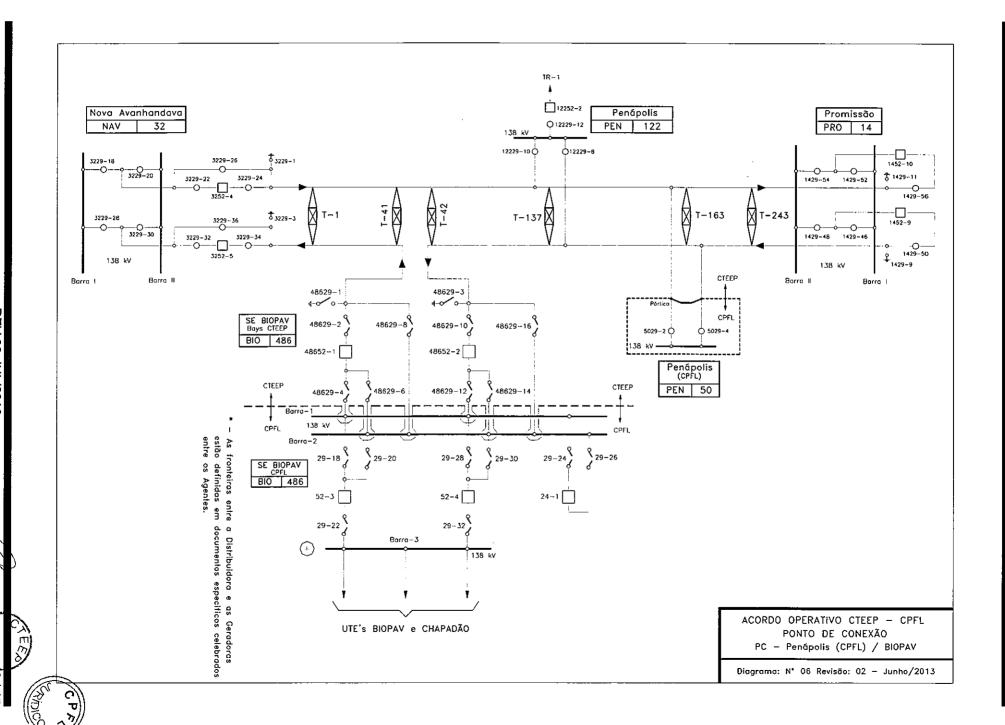




5º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL Anexo 6 - Diagramas Unifilares das INSTALAÇÕES de CONEXÃO com PONTOS de CONEXÃO (Anexo E do Acordo Operativo vigente)

- Desenho nº 06 Rev. 02 - JUN/2013 Penápolis (CPFL) e Biopav

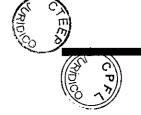




ANEXOS

5º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL Anexo 7 - Relação das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO com capacidades operativas (Anexo F do Acordo Operativo vigente)

| INSTALAÇÃO DE CONEXÃO E/OU PONTO DE CONEXÃO | | CÃO DE CONEYÃO E/OU PONTO DE CONEYÃO BAY/LT T | | | E OPERATIVA PERES) | FATOR | FATOR LIMITANTE | |
|---|---------------------------------------|---|-----|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|--|
| INSTAL | AÇÃO DE CONEXÃO E/OU FONTO DE CONEXÃO | PROPRIEDADE | KV | CONDIÇÃO NORMAL | EMERGÊNCIA | CONDIÇÃO NORMAL | EMERGÊNCIA | |
| LT Nova | Avanhandava - Biopav | LT - CTEEP | 138 | 481 | 666 | CB da LT | CB da LT | |
| Bay Nova | a Avanhandava na SE Biopav | Bay - CTEEP | 138 | 800 | 800 | TC + BB | ВВ | |
| Bay Biop | av na SE Nova Avanhandava | Bay - CTEEP | 138 | 630 | 630 | ВВ | BB | |
| LT Biopa | LT Biopav - Promissão | | 138 | 481 | 666 | CB da LT | CB da LT | |
| Bay Biop | Bay Biopav na SE Promissão | | 138 | 600 | 630 | TC | BB | |
| Bay Pron | nissão na SE São Biopav | Bay - CTEEP | 138 | 800 | 800 | TC + BB | ВВ | |
| | Bay do disjuntor de paralelo (24-1) | Bay - CPFL | 138 | 1.200 | 1.200 | TC | TC | |
| SE BIOPAV | Bay do disjuntor 52-3 | Bay CPFL | 138 | 1.200 | 1.200 | тс | TC | |
| | Bay do disjuntor 52-4 | Bay - CPFL | 138 | 1.200 | 1.200 | TC | TC | |





5° TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL Anexo 8 - Controle de Revisões

| | REVISÃO | | | |
|-----------------|---------|------------|--|-------------|
| DOCUMENTO | NÚM. | DATA | MOTIVO DA REVISÃO | OBSERVAÇÕES |
| Página 1 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 2 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 3 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 4 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 5 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 6 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | _ |
| Página 7 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 8 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 9 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 10 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 11 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 12 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 13 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 14 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 15 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 16 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 17 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Página 18 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Anexo 1 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Anexo 2 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Anexo 3 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Anexo 4 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Anexo 5 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Anexo 6 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |
| Desenho Nº 6 | 02 | JUN / 2013 | Inclusão da UTE Chapadão em conexão na SE 138 kV Biopav de propriedade da DISTRIBUIDORA. | |
| Anexo 7 | 00 | JUL / 2013 | Versão Inicial | |

